



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



ATENÇÃO: NESTA TABELA NAS COLUNAS CONSTAM O SOMATÓRIO DO ATO EM SI DA ESCRITURA ACRESCIDO DO ATO DO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; MAS DEVENDO AINDA SER INSERIDO NA COBRANÇA OUTROS CÓDIGOS, conforme observações ao final.

TABELA III - NOTAS (ESCRITURAS) – Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 168/29.01.2026
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI), 8% (MP), 1% (FMADPEP) e 1% (FEAD)
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.02.2026

TABELA III – DOS TABELIÃES DE NOTAS

Escraturas de Compra e Venda, Doações, Cessões, Ata Notarial com conteúdo econômico, incluindo o 1º traslado - Código 34.01 a 34.45

	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
34.01	0,01 a 1.424,36	284,92	56,98	22,79	2,85	2,85	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	386,66
34.02	1.424,37 a 2.848,72	316,56	63,31	25,32	3,17	3,17	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	427,80
34.03	2.848,73 a 4.171,34	358,79	71,76	28,70	3,59	3,59	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	482,70
34.04	4.171,35 a 5.595,70	401,01	80,20	32,08	4,01	4,01	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	537,58
34.05	5.595,71 a 7.020,06	443,23	88,65	35,46	4,43	4,43	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	592,47
34.06	7.020,07 a 12.514,02	496,03	99,21	39,68	4,96	4,96	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	661,11
34.07	12.514,03 a 18.109,72	548,79	109,76	43,90	5,49	5,49	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	729,70
34.08	18.109,73 a 27.775,02	601,59	120,32	48,13	6,02	6,02	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	798,35
34.09	27.775,03 a 55.550,04	738,84	147,77	59,11	7,39	7,39	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	976,77
34.10	55.550,05 a 61.044,00	879,97	175,99	70,40	8,80	8,80	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1160,23
34.11	61.044,01 a 71.218,00	967,96	193,59	77,44	9,68	9,68	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1274,62
34.12	71.218,01 a 81.392,00	1.064,76	212,95	85,18	10,65	10,65	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.400,46



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
34.13	81.392,01 a 91.566,00	1.171,24	234,25	93,70	11,71	11,71	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.538,88
34.14	91.566,01 a 101.740,00	1.288,36	257,67	103,07	12,88	12,88	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.691,13
34.15	101.740,01 a 122.088,00	1.417,20	283,44	113,38	14,17	14,17	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.858,63
34.16	122.088,01 a 142.436,00	1.558,92	311,78	124,71	15,59	15,59	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.042,86
34.17	142.436,01 a 162.784,00	1.714,81	342,96	137,18	17,15	17,15	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.245,52
34.18	162.784,01 a 183.132,00	1.886,29	377,26	150,90	18,86	18,86	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.430,72
34.19	183.132,01 a 203.480,00	2.074,92	414,98	165,99	20,75	20,75	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.713,66
34.20	203.480,01 a 223.828,00	2.282,41	456,48	182,59	22,82	22,82	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.983,39
34.21	223.828,01 a 244.176,00	2.510,65	502,13	200,85	25,11	25,11	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	3.280,12
34.22	244.176,01 a 264.524,00	2.761,71	552,34	220,94	27,62	27,62	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	3.606,50
34.23	264.524,01 a 284.872,00	3.037,89	607,58	243,03	30,38	30,38	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	3.965,53
34.24	284.872,01 a 305.220,00	3.341,68	668,34	267,33	33,42	33,42	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	4.360,46
34.25	305.220,01 a 356.090,00	3.675,85	735,17	294,07	36,76	36,76	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	4.794,88
34.26	356.090,01 a 406.960,00	4.043,43	808,69	323,47	40,43	40,43	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	5.272,72
34.27	406.960,01 a 457.830,00	4.447,77	889,55	355,82	44,48	44,48	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	4.908,82
34.28	457.830,01 a 508.700,00	4.892,54	978,51	391,40	48,93	48,93	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	6.376,58
34.29	508.700,01 a 610.440,00	5.381,80	1.076,36	430,54	53,82	53,82	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	7.012,61
34.30	610.440,01 a 712.180,00	5.919,99	1.184,00	473,60	59,20	59,20	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	7.712,26
34.31	712.180,01 a 813.912,00	6.511,98	1.302,40	520,96	65,12	65,12	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	8.481,85
34.32	813.920,01 a 915.660,00	7.163,18	1.432,64	573,05	71,63	71,63	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	9.328,40
34.33	915.660,01 a 1.017.400,00	7.879,50	1.575,90	630,36	78,80	78,80	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	10.259,63
34.34	1.017.400,01 a 1.526.100,00	8.667,44	1.733,49	693,40	86,67	86,67	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	11.283,94



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



34.35	1.526.100,01 a 2.034.800,00	9.534,19	1.906,84	762,74	95,34	95,34	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	12.410,72
34.36	2.034.800,01 a 4.069.600,00	10.487,61	2.097,52	839,01	104,88	104,88	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	13.650,17
34.37	4.069.601,01 a 6.104.400,00	11.536,37	2.307,27	922,91	115,36	115,36	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	15.013,54
34.38	6.104.400,01 a 8.139.200,00	12.690,01	2.538,00	1.015,20	126,90	126,90	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	16.513,28
34.39	8.139.200,01 a 10.174.000,00	13.959,01	2.791,80	1.116,72	139,59	139,59	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	18.162,98
34.40	10.174.000,01 a 15.261.000,00	15.354,92	3.070,98	1.228,39	153,55	153,55	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	19.977,66
34.41	15.261.000,01 a 20.348.000,00	16.890,41	3.378,08	1.351,23	168,90	168,90	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	21.973,79
34.42	20.348.000,01 a 30.522.000,00	18.579,44	3.715,89	1.486,36	185,79	185,79	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	24.169,54
34.43	30.522.000,01 a 40.696.000,00	20.437,39	4.087,48	1.634,99	204,37	204,37	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	26.584,87
34.44	40.696.000,01 a 50.870.000,00	22.481,13	4.496,23	1.798,49	224,81	224,81	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	29.241,74
34.45	Acima de 50.870.000,01	24.729,24	4.945,85	1.978,34	247,29	247,29	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	32.164,28

OBSERVAÇÕES PARA A COBRANÇA DE ESCRITURAS INSERIDAS NOS CÓDIGOS 34.01 A 34.45:

- Em toda escritura com valor econômico inseridas nos códigos 34.01 a 34.45: ainda deverá ser cobrado a abertura de protocolo (cód. 82); análise documental (cód.44.05); arquivamento de documento (cód. 80); e nas escrituras que seja gerado guia de ITBI e enviadas para DOI inserir o código 84 (despesas com consultas a bancos nacionais). Haverá casos que será gerado a guia do ITBI, e também será enviada para DOI, nesse caso específico cobrar o código 84, uma única vez. A abertura de protocolo (cód. 82) e a análise documental (cód. 44.05) deverão ser cobrados no início do protocolo.
- Em toda e qualquer Escrituras inserir o código 75 (informação eletronicamente disponibilizada), acrescido do selo correspondente.
- Nas atas notariais realizadas fora da sede do Tabelionato, acrescentar o código 43.03.



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



ATENÇÃO: NESTA TABELA CONSTAM O SOMATÓRIO DO ATO DA ESCRITURA ACRESCIDO DO ATO DO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; DEVENDO AINDA SER INSERIDO OUTROS CÓDIGOS, conforme observações ao final.

TABELA III – NOTAS (ESCRITURAS) – Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 168 /29.01.2026
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI), 8% (MP), 1% (FMADPEP) e 1% (FEAD)
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.02.2026

TABELA DE ESCRITURA DE INVENTÁRIOS, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIOS

Escraturas, incluindo o 1º traslado – Código 40.01 ao 40.45

	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
40.01	0,01 a 1.424,36	299,91	59,98	23,99	3,00	3,00	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	406,15
40.02	1.424,37 a 2.746,98	333,22	66,64	26,66	3,33	3,33	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	449,45
40.03	2.746,99 a 4.171,34	377,69	75,54	30,22	3,78	3,78	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	507,28
40.04	4.171,35 a 5.595,70	422,13	84,43	33,77	4,22	4,22	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	565,04
40.05	5.595,71 a 6.918,32	466,57	93,31	37,33	4,67	4,67	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	622,82
40.06	6.918,33 a 12.514,02	522,14	104,43	41,77	5,22	5,22	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	695,05
40.07	12.514,03 a 18.007,98	577,71	115,54	46,22	5,78	5,78	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	767,30
40.08	18.007,99 a 27.775,02	633,26	126,65	50,66	6,33	6,33	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	839,50
40.09	27.775,03 a 55.550,04	777,72	155,54	62,22	7,78	7,78	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1027,31
40.10	55.550,05 a 61.044,00	879,97	175,99	70,40	8,80	8,80	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1160,23
40.11	61.044,01 a 71.218,00	967,96	193,59	77,44	9,68	9,68	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1274,62
40.12	71.218,01 a 81.392,00	1.064,76	212,95	85,18	10,65	10,65	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.400,46
40.13	81.392,01 a 91.566,000	1.171,24	234,25	93,70	11,71	11,71	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.538,88



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
40.14	91.566,01 a 101.740,00	1.288,36	257,67	103,07	12,88	12,88	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.691,13
40.15	101.740,01 a 122.088,00	1.417,20	283,44	113,38	14,17	14,17	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	1.858,63
40.16	122.088,01 a 142.436,00	1.558,92	311,78	124,71	15,59	15,59	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.042,86
40.17	142.436,01 a 162.784,00	1.714,81	342,96	137,18	17,15	17,15	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.245,52
40.18	162.784,01 a 183.132,00	1.886,29	377,26	150,90	18,86	18,86	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.468,44
40.19	183.132,01 a 203.480,00	2.074,92	414,98	165,99	20,75	20,75	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.713,66
40.20	203.480,01 a 223.828,00	2.282,41	456,48	182,59	22,82	22,82	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	2.983,39
40.21	223.828,01 a 244.176,00	2.510,65	502,13	200,85	25,11	25,11	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	3.280,12
40.22	244.176,01 a 264.524,00	2.761,71	552,34	220,94	27,62	27,62	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	3.606,50
40.23	264.524,01 a 284.872,00	3.037,89	607,58	243,03	30,38	30,38	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	3.965,53
40.24	284.872,01 a 305.220,00	3.341,68	668,34	267,33	33,42	33,42	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	4.360,46
40.25	305.220,01 a 356.090,00	3.675,85	735,17	294,07	36,76	36,76	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	4.794,88
40.26	356.090,01 a 406.960,00	4.043,43	808,69	323,47	40,43	40,43	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	5.272,72
40.27	406.960,01 a 457.830,00	4.447,77	889,55	355,82	44,48	44,48	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	5.798,37
40.28	457.830,01 a 508.700,00	4.892,54	978,51	391,40	48,93	48,93	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	6.376,58
40.29	508.700,01 a 610.440,00	5.381,80	1.076,36	430,54	53,82	53,82	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	7.012,61
40.30	610.440,01 a 712.180,00	5.919,99	1.184,00	473,60	59,20	59,20	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	7.712,26
40.31	712.180,01 a 813.920,00	6.511,98	1.302,40	520,96	65,12	65,12	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	8.481,85
40.32	813.920,01 a 915.660,00	7.163,18	1.432,64	573,05	71,63	71,63	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	9.328,40
40.33	915.660,01 a 1.017.400,00	7.879,50	1.575,90	630,36	78,80	78,80	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	10.259,63
40.34	1.017.400,01 a 1.526.100,00	8.667,44	1.733,49	693,40	86,67	86,67	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	11.283,94
40.35	1.526.100,01 a 2.034.800,00	9.534,19	1.906,84	762,74	95,34	95,34	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	12.410,72



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
40.36	2.034.800,01 a 4.069.600,00	10.487,61	2.097,52	839,01	104,88	104,88	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	13.650,17
40.37	4.069.600,01 a 6.104.400,00	11.536,37	2.307,27	922,91	115,36	115,36	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	15.013,54
40.38	6.104.400,01 a 8.139.200,00	12.690,01	2.538,00	1.015,20	126,90	126,90	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	16.513,28
40.39	8.139.200,01 a 10.174.000,00	13.959,01	2.791,80	1.116,72	139,59	139,59	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	18.162,98
40.40	10.174.000,01 a 15.261.000,00	15.354,92	3.070,98	1.228,39	153,55	153,55	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	19.977,66
40.41	15.261.000,01 a 20.348.000,00	16.890,41	3.378,08	1.351,23	168,90	168,90	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	21.973,79
40.42	20.348.000,01 a 30.522.000,00	18.579,44	3.715,89	1.486,36	185,79	185,79	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	24.169,54
40.43	30.522.000,01 a 40.696.000,00	20.437,39	4.087,48	1.634,99	204,37	204,37	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	26.584,87
40.44	40.696.000,01 a 50.870.000,00	22.481,13	4.496,23	1.798,49	224,81	224,81	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	29.241,74
40.45	Acima de 50.870.000,01	24.729,24	4.945,85	1.978,34	247,29	247,29	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	32.164,28

OBSERVAÇÕES: VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.02.2026

- As escrituras inseridas nas faixas dos códigos 40.01 até 40.45 deverá ser cobrado pela faixa do seu código correspondente, acrescido dos códigos de arquivamento de documento (cód. 80); abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05); e em todas as escrituras que sejam enviadas para DOI e que busquem indisponibilidade de bens inserir os códigos 75 e 84, acrescidos dos selos para os atos que seja exigidos.
- Os atos abertura de protocolo (cód. 82) e a análise documental (cód. 44.05) deverão ser cobrados no início da abertura do protocolo.

TABELA CONTINUA A SEGUIR COM VÁRIAS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR
FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



NOTAS (ESCRITURAS) – SERVIÇOS DIVERSOS (contendo as anotações gerais)

Constam alguns atos da Tabela III de Notas e atos da Tabela IV e VIII

	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
CÓD. 41 – Escritura sem valor declarado (Divórcio s/p; Invent. Neg.)	299,91	59,98	23,99	3,00	3,00	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	406,15
CÓD. 35 – Escritura sem valor (declaratórias em geral)	299,91	59,98	23,99	3,00	3,00	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	406,15
CÓD. 80 - Arquivamento de Documentos	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	-	-	-	-	-	0,26	16,01
CÓD. 79 -Elaboração de Req./ Declarações pela 1ª folha	58,78	11,76	4,70	0,59	0,59	-	-	-	-	-	-	76,42
CÓD. 79.01 -Folha adicional de requerimento/ Declarações	19,43	3,89	1,55	0,19	0,19	-	-	-	-	-	-	25,25
CÓD. 43.01 -Ata Notarial – 1ª folha	155,45	31,09	12,44	1,55	1,55	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	218,35
CÓD. 43.02 -Folha adicional da Ata Notarial	99,89	19,98	7,99	1,00	1,00	-	-	-	-	-	0,26	129,86
CÓD. 43.03 -Ata Notarial – lavratura fora da sede de serviço, acréscimo	311,02	62,20	24,88	3,11	3,11	-	-	-	-	-	0,26	404,32
CÓD. 37 -Testamento Público/ Aprovação de Testamento	694,38	138,88	55,55	6,94	6,94	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	918,96
Cód. 37-A – Testamento Público/ Aprovação de Testamento – com valor declarado	Faixas dos códigos 34 até 34.45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÓD. 38 - Revogação de Testamento	388,86	77,77	31,11	3,89	3,89	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	521,79
CÓD. 78 - Busca de escritura	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,75



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



		Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
CÓD. 75- Informação eletronicamente disponibilizada		12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	-	-	-	-	-	0,26	16,01
Certidão de escritura 2ª via, além da busca - código 36 + Desarquivamento	Até 5 anos- Cód. 36.01	49,89	9,98	3,99	0,50	0,50	-	-	-	-	-	0,26	65,12
	5 a 10 anos Cód. 36.02	61,01	12,20	4,88	0,61	0,61	-	-	-	-	-	0,26	79,57
	10 a 30 anos Cód. 36.03	77,67	15,53	6,21	0,78	0,78	-	-	-	-	-	0,26	101,23
	Acima 30 anos Cód. 36.04	111,03	22,21	8,88	1,11	1,11	-	-	-	-	-	0,26	144,60
CÓD. 76.01 – Certidão negativa/positiva de Escritura		22,11	4,42	1,77	0,22	0,22	-	-	-	-	-	0,26	29,00
CÓD. 76.02 – Certidão negativa/positiva Casal		27,67	5,53	2,21	0,28	0,28	-	-	-	-	-	0,26	36,23
CÓD 76.05- Certidão quinzenária		27,67	5,53	2,21	0,28	0,28	-	-	-	-	-	0,26	36,23
CÓD 76.04- Certidão Vintenária		27,67	5,53	2,21	0,28	0,28	-	-	-	-	-	0,26	36,23
CÓD. 77 – Diligência		49,89	9,98	3,99	0,50	0,50	-	-	-	-	-	-	64,86
CÓD. 42 Averbação De Escritura	42.01 - R\$ 0,00 a R\$ 13.889,52	144,35	28,87	11,55	1,44	1,44	-	-	-	-	-	0,26	187,91
	42.02 - R\$ 13.889,53 a R\$ 83.337,20	222,11	44,42	17,77	2,22	2,22	-	-	-	-	-	0,26	289,00
	42.03 - R\$ 83.337,21 a R\$ 138.895,33	322,12	64,42	25,77	3,22	3,22	-	-	-	-	-	0,26	419,01
	42.04 -R\$ 138.895,34 a R\$ 277.790,64	433,23	86,65	34,66	4,33	4,33	-	-	-	-	-	0,26	563,46
	42.05 – acima de R\$ 277.790,65	555,47	111,09	44,44	5,55	5,55	-	-	-	-	-	0,26	722,36
CÓD. 81 – Desarquivamento de Documentos		12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,75



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR
FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
CÓD. 44.05 – Análise documental para lavratura dos atos de notas	94,32	18,86	7,55	0,94	0,94	-	-	-	-	-	-	122,61
CÓD.82 - Abertura de Protocolo	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,75
CÓD. 83 - Apostilamento	54,33	10,87	4,35	0,54	0,54	-	-	-	-	-	0,26	70,89
CÓD. 84 – Despesas com consulta a bancos nacionais	23,79	4,76	1,90	0,24	0,24	-	-	-	-	-	-	30,93

ANOTAÇÕES IMPORTANTES:

- Os códigos abertura de protocolo (cód. 82) e a análise documental (cód. 44.05) deverão ser cobrados no início do protocolo ou seja no momento da solicitação do ato na Serventia. Os demais códigos cobrados para a concretização do ato.
 - As escrituras de divórcios sem valores, separações, conversões, deverá ser cobrado pelo código 41, acrescido dos códigos de arquivamento de documento (cód. 80); abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05), e escrituras que sejam enviadas para DOI e que busquem indisponibilidade de bens e que usem a plataforma e-notariado inserir os códigos 75 e 84; acrescidos os selos que sejam exigidos nos respectivos atos.
 - Em razão da exigência do selo, nas escrituras serão apostados vários selos , cada um correspondente ao seu código específico.
- 1) O código 44.05 (análise documental) será cobrado a cada reapresentação da documentação após a emissão da nota devolutiva, desde que esta ultrapasse 10 dias úteis. E o código abertura de protocolo (cód. 82) será cobrado pela segunda vez desde que o usuário desista do ato e reapresente em seguida nessa Serventia tempos depois; ou o protocolo fique suspenso por mais de 03 meses na Serventia.
 - 2) Toda e qualquer escritura deverá ser acrescido o código de abertura de protocolo (cód. 82), a análise documental (44.05), o arquivamento de documentos (cód. 83). E todas as escrituras informadas para DOI será acrescido do código 84 (despesas com consultas a bancos nacionais) e sendo realizada pela plataforma e-notariado ou que obtenha qualquer informação eletrônica acrescentar o código 75). Em todas as atas notariais realizadas com diligência externa será acrescido o código 43.03. Ainda, acrescidos os respectivos selos. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.



CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



- 3) A ata notarial com conteúdo econômico (exemplo finalidade de usucapião) será cobrada pelo código 34.01 em diante, dependendo do valor do imóvel e ainda cobrar o código 43.03 (lavatura fora da sede). Acrescido os códigos abertura de protocolo (cód. 82), a análise documental (cód. 44.05), o arquivamento de documentos (cód. 83). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da ata notarial.
- 4) Nas atas notariais sem valor financeiro e que sejam realizadas diligências externas será cobrado a diligência referente ao código 43.03, e acrescido os demais códigos abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05), arquivamento de documento (cód. 83), acrescido dos selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da ata notarial.
- 5) Escrituras que não tenham valor declarado no seu teor deverá ser cobrado pelo código 35. **Exemplo:** Declaratórias, reconhecimento de paternidade, emancipações, dentre outras. Acrescido dos códigos: abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05), arquivamento de documentos (cód. 83). Acrescido os selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.
- 6) Nas escrituras de rratificações e aditamentos que o erro não tenha sido ocasionado pela tabeliã dessa Serventia, deverá ser cobrado o ato de escritura sem valor declarado (cód. 35), o desarquivamento de documentos (cód. 81) este ato é cobrado por ser necessário localizarmos o ato inicial e desarquivar toda documentação, abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05), arquivamento de documentos (cód. 83). Acrescidos os selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.
- 7) Nas escrituras de dissoluções de união estável, deverá ser cobrado o código 35 (escritura sem valor declarado), o desarquivamento de documentos (cód. 81), abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05), arquivamento de documentos (cód. 83). Acrescido os selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da escritura.
- 8) Na escritura de revogação de testamento, tem o seu código específico; portanto cobrar o código 38, e inserir os demais códigos: o desarquivamento de documentos (cód. 81), abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05), arquivamento de documentos (cód. 83). Acrescido os selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da referida escritura.
- 9) Havendo necessidade de averbar qualquer ato em uma determinada escritura, deverá ser cobrado o código 42, seguindo os códigos seguintes 42.01/42.02/42.03/42.04/42.05.



CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR
FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



ATENÇÃO: Feito inicialmente uma escritura de união estável e posteriormente sendo feita a escritura da dissolução da referida união estável, deverá ser averbado na 1ª escritura a averbação da dissolução. **Sendo escritura sem valor declarado cobrar como se fosse R\$ 0,00 incluso no código 42.01, e se tiver valor declarado observar o valor correspondente.**

- 10)** Havendo necessidade em casos específicos será cobrado: diligências, elaboração de requerimentos, extração de cópias, desarquivamento de documentos, autenticações, abertura de firmas. Tudo dependerá da forma que o ato notarial está sendo praticado.
- 11)** Quando solicitado 2ªs (segundas) vias de escrituras e apresentem cópia da escritura ou indique o nº do livro e folha, não será cobrado buscas. E no ato de buscas não se cobra o código 44.05.
- 12)** No ato do apostilamento, inserir ainda os códigos 82 e 44.05 (por usuário/cliente).

TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.02.2026, EM RAZÃO DO PROVIMENTO 168 / 2026.

Anatália Sampaio
Tabeliã do 3º Ofício de Notas de Teresina/PI
Teresina, 01/04/2026.

Fernanda Sampaio
Tabeliã Substituta do 3º Ofício de Notas de Teresina/PI